



RESOLUÇÃO n.º 003/2016

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE
REUNIÃO SOLENE PARA A POSSE
DOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DO ANO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Guimarães, resolve:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar reunião solene para a posse dos candidatos eleitos nas eleições municipais do ano de 2016, no dia 01 de janeiro de 2017 no Poliesportivo Geraldo Hasenclever Borges.

Art. 2º. As despesas com a realização da reunião de que trata o art. 1º, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 07 de dezembro de 2016

Vicente de Paulo Dorneles

Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
"placard" da Câmara Municipal de
Guimarães em, 07 / 12 / 2016

Roberta Santiago França